



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 17 de fevereiro de 2025 às 19:10 h (dezenove horas e dez minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na Secretaria o vereador Daniel José Fernandes Moreira e na vice-presidência o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Adeilson Afonso de Viveiros, Daniel José Fernandes Moreira, Geraldo Donizetti Lopes, Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes, José Marcos Mendes Ricardo e Vando Heleno Moreira.

Dando início aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para **leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2025**, que após lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes.

Posteriormente, senhor presidente colocou para leitura o Ofício de nº 036 de 2025, enviado pelo Executivo Municipal e o Ofício nº 002 de 2025, enviado pela Loja Maçônica União da Serra.

Em seguida, foram colocados para leitura os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de lei nº 004 de 2025**, que “dispõe sobre a concessão de incentivos para recolhimento de tributos municipais vencidos.”;
- **Projeto de Lei Complementar nº 004 de 2025**, que “altera a Lei Municipal 1.430/2019 no que se refere às férias prêmio e dá outras providências.”;
- **Projeto de Lei Complementar nº 005 de 2025**, que “aumenta o número de cargos de Fisioterapeutas e Motoristas, cria o cargo de Supervisor de Prédios Públicos e Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária, Produção e Comercialização, reorganizam em anexos os cargos administrativos do Município de acordo com a sua natureza, concede dia de folga ao servidor público em razão do seu aniversário e prevê a possibilidade de home office parcial, bem como altera a Lei Complementar n.º 02/2025 e dá outras providências.”.

Logo após, foi colocado para **1ª leitura, discussão e votação o Projeto de Lei nº 003 de 2025**, que “Dispõe sobre a criação do ‘programa prata da casa’, que estabelece a política municipal de incentivo e valorização dos artistas locais e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Aberta a discussão sobre o referido projeto de lei, o vereador Guilherme de Oliveira Garcia explanou que acredita que o único impeditivo para o projeto é a ausência da definição dos valores a serem pagos aos artistas locais. Alegou que, geralmente, DJs seguem um valor regional e que a proposta não menciona os cantores, pois cada um tem seu próprio valor. Destacou a necessidade de estabelecer uma tabela de preços, pois, da forma como o projeto seria votado, o tema ficaria muito aberto no que se refere aos valores. Além disso, defendeu que o pagamento deve ser padronizado entre os profissionais da mesma categoria.

O presidente da câmara, vereador Geraldo Donizetti Lopes, acredita que é difícil estipular um preço fixo acreditando que o Prefeito seguirá o preço de mercado.

O Vereador Jorge Guimarães de Oliveira disse que deveria ter uma tabela, pois muitas vezes você vai contratar um profissional para uma festa particular é um preço quando é para contratar o profissional para festa onde é a prefeitura que paga o valor é muito superior, esperando que seja cobrado valor igual do serviço prestado à prefeitura do valor cobrado ao serviço prestado a particulares.

Após a discussão foi aberta a primeira votação, tendo sido aprovado por todos vereadores presentes. O vereador Geovani Conde Teixeira pediu interstício, que foi aceito pelo presidente desta casa, em segunda votação o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

Na sequência, o presidente submeteu à discussão e votação as **Indicações 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 de 2025**, que foram aprovadas por todos os vereadores presentes.

Por fim, a palavra foi aberta aos presentes, onde não houve manifestação.

Não havendo mais nada a tratar, senhor presidente encerrou a sessão às 20:30 h (vinte horas e trinta minutos).

Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.